

DECRETO nº 935/2021

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DO CACS/FUNDEB DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA, ESTADO DA PARAÍBA. BIÊNIO 2021/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - O O CONSELHO MUNICIPAL DO CACS/FUNDEB DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO do Município de Aparecida, Estado da Paraíba, nos termos da Lei n. 464, de 13 de abril de 2021, é constituído dos seguintes membros e respectivos suplentes:

Representantes do poder Executivo Municipal:

TITULAR: Edna Oliveira da Paz. CPF 952.014.324-68 e RG 1665860 SSDS/PB

SUPLENTE: Rafael Garcia de Araújo



Representantes técnico administrativos das escolas municipais:

TITULAR: Cristiano Cândido de Sousa. CPF 090.104.134-38

SUPLENTE: Giseuda Lima Benevides Pereira

Representantes dos pais de alunos:

TITULAR: Juliana Sobreira de Sousa, CPF 070.665.184-70

SUPLENTE: Aldenir Lopes dos Santos,

Representantes da Secretaria de Finanças:

TITULAR: Aline Mendes de Almeida Farias, CPF 089.282.494-81,

SUPLENTE: Maria Raquel Conceição Barbosa – CPF 093.206.774-33

Representantes dos professores do Fundamental II, da educação Básica:

TITULAR: Maria Helena Gomes de Andrade, CPF 798.321.804-49

SUPLENTE: JULIANA FERREIRA QUEIROGA DE SÁ RAMALHO

Representantes dos professores do Campo:

TITULAR: Jose Jairo Neves

SUPLENTE: Luana Barbosa Silva Lima

Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR: Jorge Meira Gomes, CPF 040.815.914-66

SUPLENTE: Tamires Pereira de Sousa, CPF 098.537.004-17

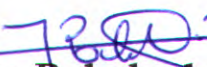
Representantes dos diretores Escolares:

TITULAR: Liliane Pereira da Silva

SUPLENTE: Maria Lidianne Sarmento Alves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Aparecida, Estado da Paraíba, 16 de julho de 2021.



João Rabelo de Sá Neto
Prefeito Constitucional